



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Terça-feira • 18 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2526

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Portaria Nº. 039/ 2020** - Concede Férias a Servidora, e dá Outras Providencias.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 039/ 2020

**Concede Férias a
servidora, e dá
outras providencias.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, a servidora **LUCIANA DE ARAÚJO COSTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos, adotará providencias necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

Art. 3º As Férias, ora concedidas, foram iniciadas em 03 de Fevereiro de 2020 e finalizarão em 03 de Março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, em 17 de Fevereiro de 2020.

Marines Silva Soares de Souza
Secretária de Administração

Decreto Nº132/2018

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000.
E-mail: adm.guaratinga@gmail.com